



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.252

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o art. 96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de Outubro de 1970 que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o art. 49, da Lei nº 1.854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100, de 22 de março de 1971, bem como as leis nºs 1.892, de 4 de agosto de 1.971 e 1.987, de 15 de abril de 1972, resolve nomear a SRA. MARLENE FRIZZO, aprovada em concurso realizado nos dias 2 e 9 de dezembro de 1972, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 044/DA/72, de 14 de dezembro de 1972, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, com os vencimentos de Cr\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros) mensais.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1972


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
.....